

Mãe D'Água-PB, 08 de março de 2025.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura		<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Marcelo Alves Freire Nunes	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Cledilson Cordeiro de Souza Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

### LICITAÇÃO

Estado da Paraíba  
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA  
QUARTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 01.107/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
CONTRATADO: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA -ERSEL LTDA, CNPJ Nº 44.720.380/0001-04  
OBJETO: constitui objeto deste aditivo Prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.107/2022 de 22 de julho de 2022 resultante da DISPENSA nº 007/2022, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência até 29 de abril de 2025, por mais 60(sessenta)dias iniciando – se dia 01 de março de 2025, e terminando dia 29 de abril de 2025.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II e § 2o da Lei Federal 8.666/93 atualizada com previsão na cláusula décima do contrato.  
DATA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025



JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba  
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br)

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.041/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob nº: 61.198.164/0001-60.  
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.041/2023 de 08 de março de 2023 resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023, na alteração da Cláusula quinta, prorrogando sua vigência por igual período, iniciando – se dia 09 de março de 2025, e terminando dia 09 de março de 2026.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 Inciso II e § 2o da Lei Federal 8.666/93 atualizada.  
DATA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025



JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Municipal

### GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR](http://WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR)